

Servidores completaram aniversário de inscrição no plano de benefícios e, por isso, fizeram jus à redução

A taxa de carregamento, única cobrada pela Funpresp, caiu para 17.498 participantes da Entidade no primeiro trimestre deste ano. Isso ocorreu porque esses servidores completaram aniversário de filiação a um dos planos administrados – ExecPrev ou LegisPrev. Na Fundação, a taxa de carregamento começa com 7% no primeiro ano e, já a partir do segundo ano (ou seja, no primeiro aniversário de adesão), ela cai para 6,25% (conforme o gráfico abaixo).

Taxa de Carregamento na Funpresp

Essa tabela com a taxa de carregamento decrescente entrou em vigor em abril de 2020 com objetivo de beneficiar todos os participantes desde os primeiros anos de vigência do plano. Quanto mais tempo permanecer na Funpresp, menor será a taxa do servidor. Esta foi a 4ª redução implementada na Fundação, o que só foi possível com o alcance do ponto de equilíbrio entre receitas e despesas, em 2018.

A taxa de carregamento é paga pelo participante no momento da contribuição mensal e é conhecida com antecedência. Ela não incide sobre contribuições facultativas ou sobre recursos portados de outros planos de previdência.

Essa taxa é diferente da taxa de administração, cobrada pelas instituições em planos abertos, como bancos e seguradores, que incide sobre todo montante acumulado – incluindo rentabilidade, aportes extras, portabilidades, etc. Na Funpresp não existe essa cobrança porque a Entidade não tem fins lucrativos e a taxa de carregamento serve unicamente para o custeio da Fundação.

Fonte: Funpresp, em 20.04.2021